



# BRASNORTE

## PREFEITURA

**DECRETO Nº. 030/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

***LUTO OFICIAL no Município de Brasnorte Estado de Mato Grosso.***

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o falecimento dos munícipes **Ferdinando Guilherme Brehol e Givaldo Rodrigues Caja**,

**Considerando**, os relevantes serviços prestados à comunidade de brasnortense, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do município,

**Considerando**, o profundo sentimento de pesar que atinge toda a população,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, em razão do falecimento dos munícipes **FERDINANDO GUILHERME BREPHOL E GIVALDO RODRIGUES CAJA**.


**ARTIGO 2º** - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.*

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

 (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA